

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 1578/88 (Reautuado em 04/4/89)

Interessado : Sandra Regina Ceccato

Assunto: Alteração de categoria docente - FCB de Araras

Relator: Consº Marcelo Gomes Sodré

Parecer CEB nº 562/89 CTG "D" Aprovado em 07.06.89

Comunicado ao Pleno em 14.06.89

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras solicita a este Conselho, através do Ofício nº 08/89, alteração da categoria docente para Professor II, de Sandra Regina Ceccato, autorizada pelo Parecer CEE nº 1243/88 a lecionar, como Professor I, as disciplinas Botânica e Elementos de Zoologia e Botânica, no Curso de Licenciatura em Ciências - Habilitação em Biologia e Bacharelado em Ciências Biológicas, modalidade Médica, pertencentes ao Departamento de Ciências Naturais, desta Instituição de ensino.

2. APRECIÇÃO:

Acompanha o referido ofício, em atenção às exigências estabelecidas pelo artigo 5º da Deliberação CEE nº 05/80, cópia do certificado expedido pelo Instituto de Biociências da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Campus de Rio Claro, aos 20/1/83, em que se verifica haver a interessada obtido o título de Mestre em Ciências Biológicas, área Biologia Vegetal.

3. CONCLUSÃO:

Aprova-se a alteração da categoria docente de Sandra Regina Ceccato, de Professor I para Professor II, nos termos do artigo 5º da Deliberação CEE nº 05/80, na Faculdade de Ciências Biológicas de Araras.

São Paulo, 12 de maio de 1989.

a) Consº Marcelo Gomes Sodré

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Ubiratan D'Ambrosio, João Gualberto de Carvalho Meneses, Marcelo Gomes Sodré, e Carlos Luiz Martins da S. Gonçalves.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 07.06.89

a) *Cons^o Celso de Rui Beisiegel*
Presidente